

Cacapava, 12 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 18/11/25
Hora: 15h45
Assinatura: [Assinatura]

Senhor Presidente,

A proposta tem por finalidade atualizar a referência salarial dos Conselheiros Tutelares, passando da referência XVII para a referência XXII do quadro do serviço público municipal.

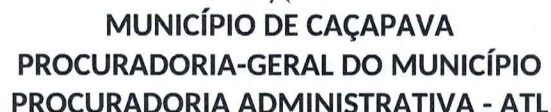
A medida busca readequar a remuneração dos membros do Conselho Tutelar à complexidade e à relevância das atribuições que exercem, considerando a exigência de dedicação exclusiva, o cumprimento de jornadas noturnas, plantões em finais de semana e feriados, bem como o atendimento ininterrupto a situações que envolvem risco e violação de direitos de crianças e adolescentes, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Importante destacar que a alteração proposta não cria novos benefícios nem amplia direitos, mas apenas promove a atualização da referência salarial, de modo a assegurar remuneração compatível com as responsabilidades funcionais do cargo e com a natureza essencial do serviço prestado à comunidade.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br

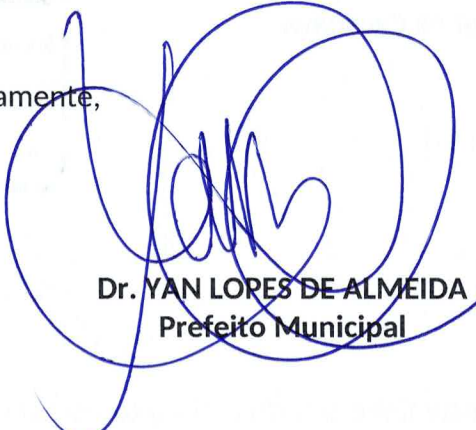


Autenticar documento em <https://cac.apava.sp.gov.br/> Autenticidade confirmada: 37690808080137693203A505452520000D Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diante do exposto, e considerando a relevância das atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar na proteção dos direitos da criança e do adolescente, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

amente,



Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

[illegible]